



PORTARIA Nº 372 DE 05 DE MARÇO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade da criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da Sociedade Civil, Ação Social Estrela do Litoral (ASEL) de responsabilidade de gestão da Secretaria Municipal de Educação, na forma que dispõe a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em seus artigos 2º, incisos XII, 58, 59 e 60, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

Considerando assim a necessidade da formalização legal, para execução da fiscalização, avaliação e monitoramento das atividades administrativas e operacionais, com a criação da equipe de trabalho e encarregada da Avaliação do Plano de Trabalho dos termos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins de criar a equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, nos termos da legislação vigente, composta pelos seguintes servidores:

- a) Luciana Aparecida Leite Gouvea Gaspar**, Matrícula 911.366, RG 20.786.802-5/SSP/SP, CPF/MF sob o nº 072.461.868-67, Supervisora de Ensino.
- b) Alan Rodrigo Leite de Camargo**, Matrícula: 915.797, RG 48.750.742-3, CPF/MF sob o nº 395.836.088-23, Chefe de Divisão de prestação de Contas;
- c) Telma da Silva Santos**, Matrícula 903.318, RG 16.249.618/SSP/SP, CPF/MF sob o nº 101.015.088-08, Agente Administrativo;
- d) Maristela Almeida Maria Freitas**, Matrícula 915.878, RG 21.352.976-1, CPF/MF sob o nº 115.283.497-50, Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 05 de março de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal de Educação

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/srpb